secomp@inea.rj.gov.br

Re: ESCLARECIMENTOS PE INEA Nº 08/2020

De : Gerência de Administração e Logística

qui, 03 de dez de 2020 17:49

<gead@inea.rj.gov.br>

Assunto : Re: ESCLARECIMENTOS PE INEA Nº 08/2020

Para: Serviço Compras <secomp@inea.rj.gov.br>

Prezada,

Zimbra

em resposta aos questionamentos da empresa Verde Gestão Ambiental, tenho a informar que:

1. Será obrigatório adotar a relação de um encarregado para cada 16 serventes? A licitante que não adotar esta relação será desclassificada?

Resp.: A quantidade de postos de encarregado está definido no item 16.3 do termo de referência, que deverá ser respeitada pela licitante

2. Deverá ser feito relação de materiais e equipamentos a fim de demonstrar os custos unitários?

Resp.: A relação de materiais, equipamentos e uniformes é parte integrante da Planilha de Formação de preços que será disponibilizada no portal de compras SIGA.

3. Qual grau de adicional de insalubridade que devemos utilizar (20% ou 40%) para área insalubre?

Resp.: O pagamento de insalubre se encontra nos itens 12.1.26 e 17.2 do Termo de Referência

- 4. Devemos custear seguro de vida para todos os empregados? Resp.:Os benefícios que deverão ser pagos aos funcionários são aqueles previstos nas legislações vigentes e convenção coletiva de trabalho da categoria
- 5. Como foi feito o cálculo do valor unitário do m2 de cada área? Poderiam nos enviar a planilha em excel?

Resp.: O índice de produtividade foi calculado conforme IN 05/2017 do MPDG, item 17.2 do Termo de Referência

6. Qual a relação de equipamentos, materiais de limpeza, utensílios necessários para a boa execução contratual?

Resp.: Os materiais, insumos, equipamentos e ferramentas estão elencados, principalmente e não exclusivamente, no item 11 do Termo de Referência, que devem ser fornecidos em quantidade e qualidade necessárias à boa, plena e completa execução dos serviços.

7. Qual valor do vale transporte devemos custear para todos os profissionais?

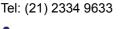
Resp.: Os benefícios que deverão ser pagos aos funcionários são aqueles previstos nas legislações vigentes e convenção coletiva de trabalho da categoria

At.te,

Ester C. Vianna de Mello Gerente

10/12/2020 Zimbra

Gerência de Administração e Logística Coordenadoria Executiva e de Planejamento Instituto Estadual do Ambiente









De: "Serviço Compras" <secomp@inea.rj.gov.br>

Para: "gead" < gead@inea.rj.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 16:01:48 **Assunto:** Fwd: ESCLARECIMENTOS PE INEA N° 08/2020

De: "Verde Gestão de Serviços" < licitaco escomercial 2@gmail.com >

Para: "Serviço Compras" <secomp@inea.rj.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 15:37:26 **Assunto:** ESCLARECIMENTOS PE INEA N° 08/2020

Boa tarde, Prezados,

- 1. Será obrigatório adotar a relação de um encarregado para cada 16 serventes? A licitante que não adotar esta relação será desclassificada?
- 2. Deverá ser feito relação de materiais e equipamentos a fim de demonstrar os custos unitários?
- 3. Qual grau de adicional de insalubridade que devemos utilizar (20% ou 40%) para área insalubre?
- 4. Devemos custear seguro de vida para todos os empregados?
- 5. Como foi feito o cálculo do valor unitário do m² de cada área? Poderiam nos enviar a planilha em excel?
- 6. Qual a relação de equipamentos, materiais de limpeza, utensílios necessários para a boa execução contratual?
- 7. Qual valor do vale transporte devemos custear para todos os profissionais?

--

Atenciosamente,

Ludmila Melo Setor Comercial VERDE GESTÃO AMBIENTAL

Tel.: (21) 97281-3202

E-mail: <u>licitacoescomercial2@gmail.com</u> https://www.verdegestaoambiental.com.br

--

SERVIÇO DE COMPRAS e NÚCLEO DE LICITAÇÕES

Gerência de Administração e de Logística - GEAD Coordenadoria Executiva e de Planejamento - COEXEC Instituto Estadual do Ambiente - INEA

CNPJ: 10.598.957/0001-35

10/12/2020 Zimbra

Tel.: (21) 2334-9430/ 2334-9641/ 98013-0696

End: Av. Venezuela 110, sala 405 - Saúde - RJ. Cep: 20081-312





